MOÇÃO DE PESAR
Nº. 022/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, que conste em ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Pesar a família da Srª:

ANILCIA SOUZA BORBA

JUSTIFICATIVA

Consternado com o falecimento da Senhora Anilcia Souza Borba, ocorrido no dia 07 de setembro de 2014 aos 67 anos. Era moradora pertencente a uma tradicional família de Barra de São João - Distrito de Casimiro de Abreu, deixando 05 filhos: Marcelino Carlos Dias Borba, Noel Machado Borba Júnior, Santuza Dias Borba, Mirian Dias Borba e Inês Borba Fernandes. Dona de casa e mãe exemplar, ela sempre se dedicou a família, e possuía inúmeros amigos, sua ausência será sentida por toda a comunidade. A saudosa Anilcia era uma pessoa extremamente alegre, humilde, benquista e muito estimada por todos que a conheceu e conviveu com ela. Também podemos relatar que tinha um talento extraordinário para fazer amigos, pois sua alegria era contagiante.

Que da decisão desta Câmara seja oficiada ao seu esposo Noel Machado Borba Júnior e seus filhos. Ao apresentarmos pêsames à família por essa irreparável perda, pedimos a Deus que conceda aos seus familiares, o conforto necessário neste momento de profunda dor.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2014.

Deucimar Talon Toledo
Vereador-autor